



Camara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

PORTARIA Nº 009/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, e ainda de acordo com o ofício nº TRT-SRH- Nº 552//2011, do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, datado de 08 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada por mais 01 (um) ano, a contar de 29/06/2011, sem ônus para este Poder Legislativo, a cessão do Servidor desta Câmara Senhor **ROOSIVELT FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 11, RG nº 3.777.782 SDS-PE, CPF nº 780.208.914-04, para desempenhar as suas funções na Vara do Trabalho de Ribeirão, na função comissionada de Encarregado de Acordos e Pagamentos (FC-03) desse Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ribeirão, em 14 de abril de 2011.

Ver. Flávio Augusto Sales C. de Andrade
PRESIDENTE